



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 025 de 27/06/2018, do Executivo Municipal, que "**Altera os anexos de despesa da Lei que Instituí o Plano Plurianual do Município de Tabapuã para o período de 2018 a 2021**".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 03 de Agosto de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Artigo 1º - Diante da necessidade de constituir a integração das peças de planejamento do município de Tabapuã, ficam alterados os anexos de despesa e que passam a fazer parte do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei Municipal nº 2593, de 06 de junho de 2017.

Parágrafo único - Passam a integrar a Lei Municipal nº. 2593, de 06 de junho de 2017, os seguintes anexos:

- I - Anexo III - Relação de Programas;
- II - Anexo IV - Programas, Metas e Ações;
- III - Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção
- IV - Cadastro de Programas;
- V - Listagem das Ações

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de agosto de 2018.

Leonardo Bologna
Presidente

Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente

Adilson Olivio
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria